



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/1984

Ementa

REFERENDA A DESIGNAÇÃO DO ARQ. IGAR FEHR PARA RESPONDER PELO CARGO DE PRESIDENTE DA FUMAS-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Data da Norma

14/09/1984

Data de Publicação

21/09/1984

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 321/1984](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - referenda - nomeações

Autor: MESA



(Proc. nº 15.641)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 14 DE SETEMBRO DE 1984

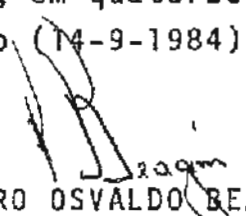
Referenda a designação do Arq. IGAR FEHR para responder pelo cargo de Presidente da FUMAS-Fundação Municipal de Ação Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 13 de setembro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

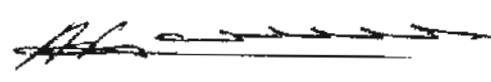
Art. 1º É referendada, nos termos da Lei 2.654, de 13 de outubro de 1983, a designação do Arq. IGAR FEHR para responder pelo cargo de Presidente da FUMAS-Fundação Municipal de Ação Social, havida pela Portaria 520, de 8 de junho de 1984, do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14-9-1984).


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14-9-1984).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.